



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.864/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS, AVENIDAS E TRAVESSA LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a denominação das ruas localizadas no loteamento Jardim América, conforme segue:

LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
AVENIDA "A"	AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO
AVENIDA "B"	AVENIDA AMÉRICA
RUA "A"	RUA JOSÉ OVÍDIO MIRANDA
RUA "B"	RUA SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA
RUA "C"	RUA DANILO ADIB NOGUEIRA
RUA "D"	RUA JOSÉ ALFONSO DE MOURA RITTES (ZÉ CAIÇARA)
RUA "E"	RUA DABSON DEYVID FIDELIS NOGUEIRA
RUA "F"	RUA ELIZEU FRANCISCO DE PAULA
Rua "G"	RUA FLÁVIO LENZ
Rua "H"	RUA MARIA FIN
Rua "I"	RUA JOÃO ADELSIO HECKERT
Rua "J"	RUA AMÉRICO LEITE FERNANDES
Rua "L"	RUA ANA PEREIRA ARAÚJO
Travessa "A"	TRAVESSA SADI ANGELO AQUARE BERTOLDO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em
20 de março de 2013.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei com sua emenda aditiva e sem ressalvas.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO